

**LEI MUNICIPAL Nº 4528, DE 21/08/2018**  
**PROJETO DE LEI Nº 4871, DE 20/08/2018**

**“DENOMINA DE RUA DAVI RAFAEL RODRIGUES  
PINHEIRO, A RUA Q DO JARDIM MEDITERRANEE I.”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **DAVI RAFAEL RODRIGUES PINHEIRO**, a rua "Q" do Jardim Mediterranee I, em homenagem ao pequeno Davi, falecido em virtude de acidente em tão tenra idade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 21 de agosto de 2018.

AUTOR: VER. JOSE LUIZ DAS GRAÇAS

VER.PRES.MARCELO DE MORAIS / VER.VICE-PRES.VINICIO JOSE SCARANO PEDROSO / VER.  
SECRET. LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

---

PRESIDENTE